



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**

---

**Portaria nº0125/2024**

**De 29/04/2024**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RAFAEL HIRT DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal **RAFAEL HIRT DA SILVA** por um período de 10 dias.

- Sendo o gozo a contar a partir de 20/05/2024 A 29/05/2024.

§ ÚNICO – Parágrafo Único - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração. Na forma do art. 102 § 4º do Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - O período de aquisição de férias compreende de 11/04/2023 a 10/04/2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 29 de abril de 2024.

  
MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.